



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.341/2002.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PORTÃO
DE FERRO, EM PARATY/RJ.

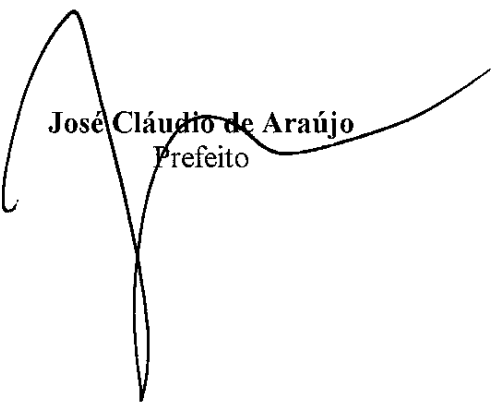
O Prefeito Municipal de Paraty faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA BENEDICTA SOARES VIEIRA (D. DONGA)**, a Avenida, no Bairro Portão de Ferro, em Paraty/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Urbanismo, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002.


José Cláudio de Araújo
Prefeito